

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

AVISO AOS ACIONISTAS

CONVERSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS EM AÇÕES ORDINÁRIAS E ABERTURA DE PRAZO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE RETIRADA

A Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e na Assembleia Especial de titulares de ações preferenciais ("AGEsp") realizadas em 28 de abril de 2022, foi aprovada a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária ("Conversão de Ações").

Exercício do Direito de Retirada. Em decorrência da aplicabilidade do disposto no artigo 137 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os acionistas titulares de ações preferenciais que não tenham comparecido à AGEsp ("Acionistas Dissidentes") terão o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 29 de abril de 2022, data da publicação da ata da AGEsp, inclusive, nos termos do artigo 137, IV e V da Lei das Sociedades por Ações, para exercício do direito de retirada. Nesse sentido, o prazo para exercício do direito de retirada se encerrará em 30 de maio de 2022. Nos termos do art. 137, §1º da Lei das Sociedades por Ações, para exercício do direito de retirada, os Acionistas Dissidentes deverão ter a titularidade ininterrupta das ações de emissão da Companhia desde 7 de abril de 2022, data da primeira publicação do edital de convocação da AGEsp, até o dia em que for exercido o direito de recesso.

Valor do Reembolso por Ação. O valor do reembolso por ação a ser pago aos Acionistas Dissidentes que optarem por exercer o seu direito de retirada é de R\$24,62, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, aprovadas na assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 04 de abril de 2022, sem considerar o desdobramento aprovado na AGE.

Pagamento. O valor do reembolso será pago aos acionistas que exercerem o direito de retirada em 4 (quatro) dias úteis contados do término do prazo para exercício do direito de retirada, isto é, em 3 de junho de 2022.

Procedimentos. Os Acionistas Dissidentes cujas ações preferenciais de emissão da Companhia estiverem depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, se desejarem, deverão exercer o direito de recesso por meio de seus agentes de custódia. Os Acionistas Dissidentes cujas ações preferenciais de emissão da Companhia estiverem diretamente depositadas com o escriturador das ações de emissão da Companhia, o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Instituição Escrituradora"), deverão comparecer a uma agência desse banco portando os seguintes documentos:

- (i) Pessoa Física: documento de identificação (CPF e RG) e comprovante de residência, portando documento escrito e com firma reconhecida, declarando o exercício do direito de recesso, bem como comprovando a quantidade de ações detidas; e
- (ii) Pessoa Jurídica: documentação outorgando poderes de representação legal e portando documento escrito e com firma reconhecida, declarando o exercício do direito de recesso, bem como comprovando a quantidade de ações detidas. Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para o exercício do direito de recesso e a solicitação de reembolso.

OUTROS EVENTOS

A Companhia irá divulgar novos Avisos aos Acionistas oportunamente informando a respeito dos prazos e procedimentos operacionais relacionados ao desdobramento das ações ordinárias e ao exercício do direito de preferência no âmbito do aumento de capital social, ambos também aprovados na AGE e condicionados à efetivação da Conversão de Ações.

CRONOGRAMA ESTIMADO DE ETAPAS

A despeito da divulgação oportuna dos próximos eventos elencados no item acima, para facilitar a compreensão dos acionistas e do mercado em geral sobre eles, a Companhia apresenta abaixo um cronograma estimado com as principais etapas envolvendo a operação ora descrita:

Data⁽¹⁾	Evento
29.04.2022	Publicação da ata da AGEsp e deste Aviso aos Acionistas sobre as deliberações da AGE e da AGEsp, dando início ao período para exercício do direito de retirada e apresentando este cronograma tentativo
30.05.2022	Término do período para exercício do direito de retirada e comunicação pela Companhia acerca do prosseguimento ou não da Conversão de Ações
03.06.2022	Pagamento do valor do reembolso aos Acionistas Dissidentes Data-base para a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias e para o desdobramento
06.06.2022	As ações preferenciais deixam de ser negociadas em razão de sua conversão em ações ordinárias. As ações ordinárias passam a negociar na condição de “ex desdobramento”
08.06.2022	Crédito das ações desdobradas aos respectivos titulares Data-base para o exercício do direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital

09.06.2022	Início de negociação das ações “ex direito de subscrição” Início do período para exercício do direito de preferência
08.07.2022	Término do período para exercício do direito de preferência
11.07.2022	Ficam liberados os negócios com os recibos de subscrição das ações
13.07.2022	Crédito dos bônus de subscrição, como vantagem adicional, aos subscritores das ações no período de preferência
13.07.2022	Divulgação de Aviso aos Acionistas sobre o direito de subscrição de sobras
14.07.2022	Início do prazo para exercício do direito de subscrição de sobras
20.07.2022	Término do período para subscrição de sobras
22.07.2022	Divulgação do Aviso aos Acionistas com o resultado da subscrição (informações de retratação dos acionistas que condicionaram sua aceitação - em caso de homologação parcial)
25.07.2022	Crédito dos bônus de subscrição, como vantagem adicional, aos subscritores das ações no período de sobras
25.07.2022	Reunião do Conselho de Administração para homologação do Aumento de Capital (e pagamento aos acionistas que condicionaram sua aceitação)
26.07.2022	As ações advindas do aumento de capital e os bônus de subscrição entregues como vantagem adicional passam a ser negociados na B3
⁽¹⁾ As datas futuras previstas acima, exceto nos casos que decorram exclusivamente de obrigação legal, são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Companhia.	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Rua Joaquim Floriano nº 446, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo e-mail ri@lindenberg.com.br, ou pelo telefone (11) 3041-2700, ou, ainda, no site da Companhia <https://lindenberg.com.br/ri/>.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Adolpho Lindenberg Filho
Diretor Presidente e de Relações com Investidores